

ESTADO DE SERGIPE TRIBUNAL DE CONTAS MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE RESOLUÇÃO N° 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE/B BRASIL Agência Bancária: 1717-5/045 Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil

R\$ 109,24

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÈS		ATÉ O MÈS	
IPTU	R\$	1.827,00	R\$	190.185,70	
ITBI	R\$	35.298,06	R\$	221.356,71	
ISS	RS	36.825,23	R\$	310.910,21	
IRRF	R\$	115.336,13	R\$	900.523,44	
Cota-Parte do FPM	R\$	1.864.354,06	R\$	14.375.247,43	
Cota-Parte do FPM 1%	R\$	-	R\$	843.641,60	
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$	147,21	R\$	1.281,90	
Cota-Parte do ITR	RS	35,77	R\$	2.271,05	
Cota-Parte do ICMS	R\$	491.485,52	R\$	3.257.349,80	
Cota-Parte do IPVA	R\$	87,472,51	R\$	739.504,35	
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$		R\$	-	
Dívida Ativa dos Impostos	RS	4.832,50	R\$	29.087,13	
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$	1.830,24	R\$	10.164,94	
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$		R\$	-	
TOTAL (A)	R\$	2.639.444,23	R\$	20.881.524,26	

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	RS	488.698,95	R\$	3.675.130,3	
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.01)	R\$	1.028.682,28	R\$	8.164.499,	
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	RS	-	R\$	-	
DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÈS		ATÉ O MÊS	
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$	-	R\$		
Contratação por tempo determinado	R\$		R\$		
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	RS		R\$		
Obrigações Patronais	R\$		R\$	-	
Outras despesas variáveis - pessoa civil	RS		RS	i-	
Diárias Pessoal Civil	RS	-	R\$		
Material de Consumo	RS	-	R\$		
Passagens e Despesas com Locomoção	RS	12	R\$	-	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	RS		R\$		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	RS		R\$	-	
Obras e Instalações	RS		R\$		
Equipamento e material Permanente	RS		R\$		
Obrigações Patronais	R\$		R\$		
Auxilio Alimentação	RS		R\$		
NSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$	149.138,00	R\$	1.260.846,	
Contratação por tempo determinado	RS	4.031,50	R\$	19.103.	
Outros Beneficios	RS	4.031,30	R\$	19.103,	
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	RS	142.040,34	R\$	1,132.875,	
Obrigações Patronais	R\$	1.775,32	R\$	96.925,	
Outras despesas variáveis - pessoa civil	RS		R\$	90.925,	
Indenzações e Restituições Trabalhistas	R\$	-	R\$		
Setenças Judiciais	RS	-	R\$		
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$		R\$		
Diárias Pessoal Civil	RS		_	-	
Material de Consumo	10.00	- 4 047 00	R\$	40.000	
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.217,69	R\$	10.908,	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-	
Locação de Mão de Obra	R\$	73,15	R\$	1.033,4	
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$		
Material de Distribuição Gratuita	RS	-	R\$		
Auxilio Alimentação	R\$	-	R\$		
19-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00	R\$	-	R\$		
Obras e Instalações NSINO MÉDIO (E)	R\$		R\$	-	
(4)		-	R\$		
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-	
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-	
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-	
Diárias Pessoal Civil	R\$		R\$	-	
Material de Consumo	RS	-	R\$		
Passagens e Despesas com Locomoção	RS	-	R\$	-	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	RS	-	R\$		
Obras e Instalações	RS	-	R\$		
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$		
Obrigações Patronais	RS		R\$		
Outras despesas	R\$	-	R\$	-	

ALL



ESTADO DE SERGIPE TRIBUNAL DE CONTAS

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR (F)	R\$	-	R\$	
Contratação por tempo determinado	RS	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	RS		R\$	-
Obrigações Patronais	R\$		R\$	
Diárias Pessoal Cívil	R\$	-	R\$	
Material de Consumo	R\$		R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	
Obras e Instalações	R\$		R\$	227
Equipamento e material Permanente	RS	-	R\$	
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	1=27
Outras despesas	RS	-	R\$	-
TOTAL (G=C+D+E+F)	R\$	149.138,00	R\$	1.260.846,27

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	31.021,19
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(7)	0,00	31.021,19

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	A	TÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	30.560,51	R\$	255.433,40
Indenizações e restituições de despesas	RS	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras	R\$	-	R\$	
Outros Recebimentos (a especificar)	RS		R\$	-
TOTAL (K)	R\$	30.560,51	R\$	255.433,40

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÉS		ATÉ O MÊS	
Recolhimento de retenções e consignações	R\$	17.325,89	R\$	212.614,57
Despesa com Restos a Pagar	R\$		R\$	-
TOTAL (L	R\$	17.325,89	R\$	212.614,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO NO MÊS	
Educação Infantil	R\$ -	R\$
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$
Ensino Médio	RS -	R\$
Ensino Superior	R\$ -	R\$
TOTAL (M)	R\$ -	R\$

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	D\$ 2.515.01

APURAÇÃO						
		NO MÉS		ATÉ O MÈS		
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N =B+C+D+H+I)	R\$	637.836,95	R\$	4.966.997,79	
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	24,17		23,79		
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$	637.837	R\$	4.966.998	
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	24,16557784		23,78656715		

⁽¹⁾ Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2° e 3° da CF).

CAMPO DO BRITO, 31 de AGOSTO de 2021

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.